

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº. 53/2025 – do Poder Executivo

Dispõe sobre a ampliação de vagas do quadro de pessoal efetivo do Município de Ivaiporã/PR, em conformidade com a Lei Municipal 1.269, de 16/05/2005, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas dos seguintes cargos do Grupo Ocupacional Semiprofissional em complemento ao Artigo 49, ANEXO III, da Lei Municipal 1.269/2005:

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

ANEXO III

| Cargo | Carga Horária | Vagas Existentes | Vagas Ocupadas | Vagas Ampliadas |
|-----------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|
| Intérprete de Libras | 40 horas | 01 | 01 | 01 |
| Técnico em Enfermagem | 40 horas | 20 | 20 | 05 |

(NR)

Art. 2º Os dispositivos desta Lei passam a integrar as normas vigentes relativas ao Plano de Cargos e Salários dos Funcionários Públicos de Ivaiporã, consolidando-se com a Lei Municipal nº 1.269, de 16 de maio de 2005, revogando-se formalmente as disposições contrárias, sem prejuízo da continuidade normativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/07/2025)

Alson Donizete Gagliano

Presidente

Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos

1º Secretário